



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º *306* /GP/15

Em, 27 de Maio de 2015.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1959 de 27 de Maio de 2015, que "*Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências*".

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Exm.º Sr.º

EDIS FARIAS DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 748

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências"*.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação efetuada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste, através do Ofício nº 080/G.P/2015 de 18 de maio de 2015, cópia em anexo, que tem como objetivo a inclusão na Programação Manutenção e Funcionamento do IPSM dos elementos de despesas referente a Horas Extras, Verbas Rescisórias e Material Permanente.

O referido crédito adicional especial encontra-se de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, § 2º da Lei 4.320.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 27 de Maio de 2015.


JOSELITA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2015

PROJETO DE LEI Nº 1959 / 2015 - DE 27 maio de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 160.500,00, distribuídos as seguintes dotações:

03 01 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

544	04.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	4.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM				
545	04.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	6.500,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM				
546	04.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	150.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**03 01 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD**

496	09.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-10.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM				
505	09.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-150.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM				

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de maio de 2015


Joselita Araujo da Silva

Prefeito(a) Municipal